



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA Nº 83, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019.

Concede licença para trato de assuntos particulares, sem remuneração, a servidora **Priscila Volpato Nascimbeni Raphael**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder** à servidora **Priscila Volpato Nascimbeni Raphael**, matrícula nº 3248-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Gerência Municipal de Desenvolvimento Econômico, com fulcro no artigo 75 da Lei Complementar nº 42/2003 (Estatuto do Servidor), 2 (dois) anos de licença, para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, com efeito a partir de **01 de fevereiro de 2019**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de fevereiro de 2019.

  
**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS  
MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.  
EDIÇÃO Nº 286 DE 11/02/2019